



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 02 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 02/02/2022	Nº 02/2022	SEI nº 0001821-49.2022.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1 - Juízo 100% Digital	-----	ASPLAN	0021678-18.2021.6.17.8000
2 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente ao "Serviço de audiodescrição - Orcamento Ordinário"	<p>O serviço de audiodescrição foi previsto pela CMA (Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão) na Proposta orçamentária 2022 para acompanhar as sessões de julgamento do Pleno deste TRE-PE, bem como para os vídeos institucionais. No entanto, a Seção de Auditoria e Gestão (SEAGE) da Secretaria de Auditoria (SAU) elaborou o Relatório Preliminar (1646943) no SEI 0014393-71.2021.6.17.8000, do qual por meio do exposto no Achado 3, abaixo descrito, depreende-se que as rotinas das sessões plenárias são capazes de transmitir às pessoas com deficiência visual o entendimento dos fatos relevantes ocorridos naquele momento.</p> <p>Quanto ao requisito “audiodescrição”, considerando as particularidades dos vídeos das sessões plenárias, não obstante nenhuma delas conter o que formalmente o eMAG define por “audiodescrição”, considerou-se que o objetivo de descrever e comunicar os fatos ocorridos, pretendido com o requisito, foi alcançado. A interpretação levou em conta que todas as sessões plenárias possuem uma rotina capaz de transmitir, ao deficiente visual, a percepção dos fatos relevantes ocorridos <i>in loco</i>, uma vez que os rituais de abertura da sessão com posterior leitura de pauta, registro dos presentes e passagem da palavra ao interlocutor devidamente identificado,</p>	ASPLAN	0001650-92.2022.6.17.8000

são elementos descritivos que comunicam a informação a quem está escutando o evento.

Ademais, por ocasião de realização da live por esta CMA em 26/10/2021: "Acessibilidade: Desafios e Prática na Justiça Eleitoral", os três servidores cegos presentes pertencentes ao quadro da Justiça Eleitoral (TRE-TO, TRE-RJ, TRE-GO) se posicionaram sobre a necessidade de contrato de audiodescrição apenas para os vídeos institucionais, haja vista que as sessões possuem um rito verbalizado, em alinhamento ao entendimento da SEAGE supramencionado.

Assim sendo, de acordo com o despacho 1717290 no SEI 0026023-61.2020.6.17.8000, a ASCOM, contemplará os recursos de acessibilidade (Libras, audiodescrição e legendas) quando da próxima contratação do serviço de produção de vídeos institucionais.

Do exposto, esta CMA solicita a exclusão da despesa referente ao serviço de audiodescrição (Orçamento: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE) prevista no PCI 2022 sob o sequencial nº 232.

Valor total do serviço: R\$ 85.425,00

O serviço de audiodescrição foi previsto pela CMA (Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão) na Proposta orçamentária 2022 para acompanhar as sessões de julgamento do Pleno deste TRE-PE, bem como para os vídeos institucionais. No entanto, a Seção de Auditoria e Gestão (SEAGE) da Secretaria de Auditoria (SAU) elaborou o Relatório Preliminar (1646943) no SEI 0014393-71.2021.6.17.8000, do qual por meio do exposto no Achado 3, abaixo descrito, depreende-se que as rotinas das sessões plenárias são capazes de transmitir às pessoas com deficiência visual o entendimento dos fatos relevantes ocorridos naquele momento.

Quanto ao requisito "audiodescrição", considerando as particularidades dos vídeos das sessões plenárias, não obstante nenhuma delas conter o que formalmente o eMAG define por "audiodescrição",

<p>3 - Exclusão de despesa no PCI 2022 referente ao "Serviço de audiodescrição - Orçamento: Pleitos Eleitorais"</p>	<p>considerou-se que o objetivo de descrever e comunicar os fatos ocorridos, pretendido com o requisito, foi alcançado. A interpretação levou em conta que todas as sessões plenárias possuem uma rotina capaz de transmitir, ao deficiente visual, a percepção dos fatos relevantes ocorridos <i>in loco</i>, uma vez que os rituais de abertura da sessão com posterior leitura de pauta, registro dos presentes e passagem da palavra ao interlocutor devidamente identificado, são elementos descritivos que comunicam a informação a quem está escutando o evento.</p> <p>Ademais, por ocasião de realização da live por esta CMA em 26/10/2021: "Acessibilidade: Desafios e Prática na Justiça Eleitoral", os três servidores cegos presentes pertencentes ao quadro da Justiça Eleitoral (TRE-TO, TRE-RJ, TRE-GO) se posicionaram sobre a necessidade de contrato de audiodescrição apenas para os vídeos institucionais, haja vista que as sessões possuem um rito verbalizado, em alinhamento ao entendimento da SEAGE supramencionado.</p> <p>Assim sendo, de acordo com o despacho 1717290 no SEI 0026023-61.2020.6.17.8000, a ASCOM, contemplará os recursos de acessibilidade (Libras, audiodescrição e legendas) quando da próxima contratação do serviço de produção de vídeos institucionais.</p> <p>Do exposto, esta CMA solicita a exclusão da despesa referente ao serviço de audiodescrição (Orçamento: Pleitos Eleitorais) prevista no PCI 2022 sob o sequencial nº 292.</p> <p>Valor total do serviço: R\$ 50.000,00</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>0001735-78.2022.6.17.8000</p>
	<p>Visando atender aos requisitos de acessibilidade física (urbanística e arquitetônica) ditados pela Norma Técnica NBR ABNT 9050/2015 e previstas na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15), Res. TSE nº 23.381/12 e Res. CNJ nº 401/21, de forma a proporcionar autonomia e independência às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida visando garantir-lhes igualdade de condições com as demais pessoas quando transitarem nas unidades da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a</p>		

4 - Inclusão na proposta orçamentária 2023 de 02 (dois) projetos arquitetônicos de acessibilidade	<p>Comissão de Acessibilidade (CMA) solicita incluir na proposta orçamentária 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Arquitetônico de Acessibilidade na Central de Atendimento ao Eleitor do Recife que contemple a superação das barreiras físicas existentes, desde o ponto de ônibus mais próximo até o local de atendimento, e; - Projeto Arquitetônico de Acessibilidade com construção de passarela que possibilite a interligação do Prédio Sede com o local de estacionamento e o casarão localizado à Rua da Praça do Entrocamento, conforme o SEI 0038995-97.2019.6.17.8000. 	ASPLAN	Solicitação por e-mail
5 - Ranking de priorização de sistemas (Sistema para disponibilização de diplomas na internet - Eleições 2022)	Ao COGEST para avaliação da priorização de novo sistema para disponibilização de diplomas na internet para as Eleições 2022.	STIC	0001546-03.2022.6.17.8000
6 - Relatório de acompanhamento do PCI (dez 2021)	-----	SOF	-----
7 - Definição dos limites para a proposta orçamentária 2023	-----	SOF	-----
8 - Protocolos de trabalho no contexto da COVID19		DG	-----



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 04/03/2022, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731812** e o código CRC **813F137A**.